

LEI MUNICIPAL Nº 1.189, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

"Altera a Lei n. 1.058, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2018/2021 e alterações posteriores; a Lei n. 1.150, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - LDO e alterações posteriores; e a Lei 1.166 de 02 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás para o exercício de 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GOIÁS, no uso da competência e atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por ele é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º Ficam inclusas as metas e ações na Lei nº 1.058, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e posteriores alterações, sendo:

ORGÃO: 14 – FMAS FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 23 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0125 – ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
AÇÃO: 2364 – CONSTRUÇÃO E MANUT. DO CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
ATENDIMENTO DE REFERÊNCIA À MULHER	UND	-	-	-	100

Art. 2º Ficam inclusas as metas e ações nas prioridades da Lei nº. 1.150, de 28 de maio de 2020 e alterações posteriores, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento para o exercício de 2021.

Art. 3º Fica, por força da presente Lei, autorizada a abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 654.800,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Órgã o	Uni d.	Funçã o	Sub- Função	Program a	Ação	Fonte	Elemento	Valor R\$
14	23	08	244	0125	2.364	100	3.1.90.04.00	84.800,00
14	23	08	244	0125	2.364	100	3.3.90.30.00	20.000,00
14	23	08	244	0125	2.364	100	4.4.90.51.00	30.985,70
14	23	08	244	0125	2.364	122	4.4.90.51.00	387.321,19
14	23	08	244	0125	2.364	100	4.4.90.52.00	19.014,30
14	23	08	244	0125	2.364	122	4.4.90.52.00	112.678,81
TOTAL								654.800,00

Art. 4º A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** será através de Convênio nº 893329/2019, operação 1070011-43. Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**, esse montante será anulado na seguinte dotação:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Órgã o	Unid.	Função	Sub- Função	Progra ma	Ação	Fonte	Fich a	Elemento	Valor R\$
14	23	08	244	0125	1.123	100	964	4.4.90.51	154.800,00
TOTAL									154.800,00

Art. 5º Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais de natureza suplementar das despesas do Art.3º, utilizando o limite fixado no art. 4º da Lei nº 1.166

de 02 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás para o exercício de 2021.

Art. 6º Fica autorizada a realização de alterações e inclusões no Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2021, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL